

Prefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 2.014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora BEATRIZ APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA e contém outras disposições."

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeiras, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica concedido para a servidora BEATRIZ APARECIDA PEREIRA **OLIVEIRA**, matrícula 3370, adicional por 1ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Criminologia.
- **Art. 2º** O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de setembro de 2024.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NI Valoo RIta

Declaro que em 02/09/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica

Municipal

Utte Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Solange A. A. Silva

Servidor Responsável